

## FICHA CADASTRAL

Nome Completo:		Sexo:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	UF:	
Filiação:    Pai:	Mãe:		
Nome social:	Raça/cor:		
Estado civil:	Tipo sanguíneo/Fator RH		
RG:	UF:	Órgão emissor:	Data expedição:
CPF:	Certidão Casamento:		Data de expedição:
Nome cônjuge:	RG do Cônjuge:		Certificado reservista:
CNH:	UF:	Data expedição:	Validade:
Título de eleitor:	UF:	Zona:	Seção:
CTPS:	Série:	UF:	Data expedição:      PIS/PASEP:
Endereço Residencial:			N.º
Bairro:	Complemento:		
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone res.:	Telefone recado:	Celular:	
E-mail:			
Portador de necessidades especiais?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Caso afirmativo, preencher:	N.º laudo:	Tipo:	Grau:      CID10:
Possui alguma doença grave:			
Possui algum tipo de alergia:			
Toma medicamento contínuo:			
Outras informações:			
Em caso de emergência avisar:	Telefone:		
Escolaridade	<input type="checkbox"/> Ens. Fundamental	<input type="checkbox"/> Ens. Médio	<input type="checkbox"/> Superior    Situação: <input type="checkbox"/> Completo <input type="checkbox"/> Incompleto    Ano conclusão:
Graduação: Nome do curso:			
Entidade:	Período:		

Registro de Classe n.º	Expedição:	Órgão emissor:	Validade:
Pós-graduação curso:			
Entidade:		Carga horária:	
Outros cursos relevantes:			
Idiomas:	Lê	Fala	Escreve
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Lê	Fala	Escreve	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**DEPENDENTE(S) DE IMPOSTO DE RENDA** (Para inclusão de Dependentes de Imposto de Renda é obrigatório apresentar fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF do(s) dependente(s))

Nome	Dependência	CPF

**DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO**

Solicito para fins de percepção mensal do meu pagamento que o mesmo seja depositado na minha conta-corrente, conforme dados abaixo:

**Banco do Brasil:**                      **Agência n.º**                      **Conta-corrente n.º**                      **Tipo:**

**INFORMAÇÕES DO CARGO:**

DIOE edição n.º:	Data do Decreto:
Cargo:	Data do DIOE:
Órgão:	Simbologia:

**OPÇÃO DE VENCIMENTO (art. 159, da Lei n.º 6174/70)**

Ao funcionário nomeado para o exercício de cargo em comissão é facultado optar pelo vencimento desse cargo ou pela percepção do vencimento e demais vantagens do seu cargo efetivo, acrescido de gratificação fixa correspondentes a vinte por cento do valor do símbolo do cargo em comissão respectivo.

- Vencimento e demais vantagens do cargo efetivo + 20% do valor do símbolo do cargo em comissão.  
 Vencimento somente do cargo em comissão

**OPÇÃO DE VENCIMENTO (art. 159-A da Lei nº 6.174/70)\***

\* Exclusivo para nomeação para cargo político (subsídio)

Ao servidor ocupante de cargo efetivo, o militar ou o empregado permanente de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal investido no cargo de Secretário de Estado poderá optar por uma das remunerações a seguir discriminadas:

- A remuneração do cargo efetivo ou do subsídio do cargo político;  
 A diferença entre a remuneração do cargo em comissão e a remuneração do cargo efetivo, do posto ou graduação, ou do emprego  
 A remuneração do cargo efetivo, do posto ou graduação, ou do emprego, acrescida do percentual de 70% (setenta por cento) do respectivo cargo de Secretário de Estado.

**Responsabilizo-me na forma da lei pela veracidade das informações acima prestadas.**

Local, data

Servidor(a)